
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01-D, DE 16 DE MARÇO DE 2026. PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

EDITAL Nº 01-D, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a divulgação dos resultado dos recursos quanto à relação provisória dos candidatos inscritos no Edital nº 01-A/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

O **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, designada pela Portaria nº 08, de 24 de fevereiro de 2026, e **CONSIDERANDO** o disposto no item **4. DO CRONOGRAMA**, do Edital nº 01-A/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º A Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, designada pela Portaria nº 08, de 24 de fevereiro de 2026, torna público o resultado dos recursos quanto à relação provisória dos candidatos inscritos no Edital de Abertura nº 01-A/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o disposto no anexo I deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Honório Serpa, Estado do Paraná, em 1 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
Portaria Nº 08, De 24 De Fevereiro De 2026

ANEXO I

NOME COMPLETO	PARECER
ROSELAINÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
SOLANGE APARECIDA NEVES ALVES	INDEFERIDO - CONFORME EDITAL ausência do disposto no Art. 3 - comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo e Art. 6.3. após efetivar a inscrição não será possível incluir ou alterar as informações.
EVERTON JOSE MAINARDI	INDEFERIDO - CONFORME EDITAL ausência do disposto no Art. 3 - comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo e Art. 6.3. após efetivar a inscrição não será possível incluir ou alterar as informações. Art. 11.3 - Preenchimento do anexo I – Recurso.
PABLO JUAN DE MELLO	INDEFERIDO - CONFORME EDITAL ausência do disposto no Art. 3 - comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo e Art. 6.3. após efetivar a inscrição não será possível incluir ou alterar as informações. Art. 11.3 - Preenchimento do anexo I – Recurso.
PAMELA SAUER	INDEFERIDO - CONFORME EDITAL ausência do disposto no Art. 3 - comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo e Art. 6.3. após efetivar a inscrição não será possível incluir ou alterar as informações. Art. 11.3 - Preenchimento do anexo I – Recurso.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:5C8DA6D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2026. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>